



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14283

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao  
Senhor Alex Caligaris Monteiro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Alex Caligaris Monteiro, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 07 de outubro de 2022.

*NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada  
Vereador - Republicanos*





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor *Alex Caligaris Monteiro*.

Alex Caligaris Monteiro, popularmente conhecido como Alex Guáira, é filho do Senhor Carlos Alberto Monteiro, bancário aposentado, e da Senhora Célia Regina Caligaris Monteiro, empresária no ramo alimentício, nasceu no dia 25 de outubro de 1981, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Passou sua infância na cidade de Guáira, Estado de São Paulo até os 17 anos. Nesse mesmo período passou no vestibular para o curso de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda na cidade de Assis, no ano de 2000. Desde então reside na cidade de Assis/SP. Nesse período, de estudante, foi estagiário do antigo Laboratório de Comunicação da FEMA (Fundação Educacional do Município de Assis), onde trabalhou de forma voluntária por 3 (três) meses até chegar a ser um estagiário bolsista no setor.

O Laboratório de Comunicação atendia as produções da TV FEMA, onde ele exerceu as funções de Editor de Imagens, Apresentador dos Programas “Por Dentro da Rep” e “Assuntando”.

No ano de 2004, Alex passou no concurso da FEMA para o cargo de Técnico de Áudio, Vídeo e Fotografia da TV FEMA, onde exerceu a função até o ano de 2009. No ano de 2010 ele assumiu a direção da TV FEMA, onde revelou mais 400 estagiários para o mercado de trabalho de Assis e região.

Alex é casado com Célia Regina Rodrigues há mais de 5 (cinco) anos e um apaixonado por Assis.

Além do trabalho na FEMA (Fundação Educacional do Município de Assis), ele exerce a função de marketing digital para mais de 10 (dez) empresas de Assis e Palmital.

Um apaixonado pela cidade dos três “s”, eleitor em Assis, construiu sua família e conquistou uma legião de amigos em nossa cidade.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que, com certeza, é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do Senhor *Alex Caligaris Monteiro*, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo *Cidadão Honorário Assisense*.

**SALA DAS SESSÕES**, em 07 de outubro de 2022.

**NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada**  
**Vereador - Republicanos**





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o  
número de proposição PN 14283.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022 - Protocolo nº 2566/2022 recebido em 10/10/2022 09:40:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7389-A9D9-68DC-389C.

